



COMUNICADO DTO/BP 1/2024

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Direito do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e 2.º, do Estatuto e EDITAL DTO/BP 16/2024, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º No período de 17 a 24 de setembro de 2024, realizou-se a votação para Representante do Corpo Discente no colegiado do curso de Graduação em Direito do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º A apuração da eleição foi realizada em 25 de setembro de 2024, sendo eleito pelos seus pares o representante Matheus Henrique da Paixão Mariano, RA 202429407, tendo como suplente Tayna Rodrigues da Silva, RA 202420540.

Parágrafo único. O mandato da representante será de 1 ano, com direito a uma única recondução, por igual período.

Art. 3.º Caso a representante conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocada a suplente.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 25 de setembro de 2024.

Luis Henrique Bortolai
Presidente